



EDITAL DE CHAMAMENTO DE CADASTRO PÚBLICO DE FORNECEDORES DE
PLATAFORMAS DIGITAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES

EDITAL N° 42/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024

O Consórcio CISMIV, por meio da sua agente de contratação, torna público o presente Chamamento para o cadastro de empresas interessadas em fornecer plataforma eletrônica/digital de realização de procedimentos de licitação, procedimentos auxiliares de licitação e contratações diretas visando atendimento de demandas do próprio CISMIV e também atendimento de demandas delegadas pelo Municípios Consorciados ao CISMIV.

Atualmente o CISMIV possui os seguintes Entes públicos consorciados:

1. Araponga
2. Cajuri
3. Canaã
4. Coimbra
5. Paula Cândido
6. Pedra do Anta
7. Porto Firme
8. São Miguel do Anta
9. Teixeira
10. Viçosa

Objetivo:

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CÂNDIDO - PEDRA DO ANTA -
PORTO FIRME - SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA



O OBJETIVO DESTE CHAMAMENTO É IDENTIFICAR E CADASTRAR FORNECEDORES DE PLATAFORMAS/SISTEMAS VISANDO A EFETIVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ART. 12, *CAPUT*, INCISO VI E ART. 17, §2º DA LEI Nº 14.133/2021.

Quem Pode Participar:

Podem participar deste chamamento empresas estabelecidas no território nacional e que estejam regularmente constituídas segundo a legislação nacional e que demonstrem interesse de fornecer plataforma/sistema digital ao CISMIV.

Como Participar:

Os interessados em participar devem enviar a documentação exigida para o cadastro para o seguinte endereço de e-mail: licitacao.cismiv@gmail.com.

A documentação necessária inclui, mas não se limita a:

- Cartão CNPJ;
- Registro comercial, Contrato Social ou Instrumento equivalente;
- Documento de Identificação do representante legal da empresa;
- Comprovação de regularidade fiscal federal, estadual e municipal mediante apresentação de certidão negativa de débitos das respectivas fazendas públicas;
- Comprovação de regularidade trabalhista mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Comprovação que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Anexo I constando quais as funcionalidades de interesse do CISMIV são fornecidos na plataforma e as demais condições e requisitos de funcionamento conforme lista aposta nesse cadastro;



A plataforma/sistema eletrônico de atendimento às licitações, procedimentos auxiliares e contratações será utilizada em caráter contínuo, sendo que os interessados deverão manifestar o interesse por tempo indeterminado.

Contato:

Maiores informações ou esclarecimentos deverão ser encaminhados através de email:
licitacao.cismiv@gmail.com

O CISMIV receberá solicitações de cadastro no período compreendido entre os dias 06/12/2024 até as 23:59h do dia 30/12/2024, devendo o interessado verificar o recebimento da solicitação mediante a resposta do CISMIV com a confirmação do recebimento do requerimento de cadastro.

Viçosa, 05 de dezembro de 2024.

Sthefany Nayra de Lima Emidio e Silva

Agente de Contratação do CISMIV